



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000035/2021
Processo: 8892-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei nº 35/2021, de autoria do nobre Vereador Laiz Perrut Marendino, que "Dispõe sobre a tramitação prioritária dos processos administrativos em que figurem como parte ou pessoa interessada a vítima de violência doméstica e familiar contra mulher."

De acordo com o posicionamento da Douta Diretoria Jurídica o Projeto de Lei em comento está sendo proposto mediante Lei Ordinária, ou seja, de forma incorreta segundo os expressos termos da Lei Orgânica Municipal, em seu art. 35, inciso V.

Assim, solicito o envio dos autos a proponente para ciência da manifestação da Douta Diretoria Jurídica.

Palácio Barbosa Lima, 03 de maio de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Parda - PSL